



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA
EXECUÇÃO DE CURSO INTRODUTÓRIO DA METODOLOGIA COLABORATIVA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

1. OBJETO

Contratação dos serviços de terceiros para a execução de curso de metodologia colaborativa para a elaboração de projetos, no alto curso da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé – RH-VIII do Estado do Rio de Janeiro

2. UNIDADE REQUERENTE

Consórcio Intermunicipal Lagos São João (**CILSJ**) - Entidade Delegatária com funções de competência da Agência de Água na Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro.

3. JUSTIFICATIVA

A região da bacia hidrográfica do rio Macaé teve sua vocação econômica modificada a partir da instalação da base da PETROBRAS na década de 1970, desencadeando o acentuado crescimento econômico. As descobertas de novos poços petrolíferos na Bacia de Campos, responsável por cerca de 82% da produção de petróleo do Brasil (ANP, 2010), e as perspectivas da exploração do pré-sal, atraíram novos investimentos levando ao aumento exponencial da indústria de serviços. Os reflexos do aumento populacional são observados na ocupação desordenada nas periferias urbanas do município de Macaé e em municípios vizinhos, e especialmente sobre os recursos ambientais, particularmente sobre os recursos hídricos da bacia. Além da atividade industrial vinculada ao setor petrolífero, destacam-se algumas atividades econômicas secundárias no município de Macaé como pecuária e geração de energia. No baixo curso do rio Macaé estão listadas duas usinas termoeletricas, a UTE Mario Lago e a Norte Fluminense. A região do Alto Macaé é a principal região “produtora de serviços ambientais” da bacia, principalmente no tocante a produção de água e conservação de biodiversidade.

A baixa incidência de iniciativas e implementação de projetos e ações com resultados positivos e duradouros voltados para o desenvolvimento sustentável na região da bacia do rio Macaé, aliados a deficiências na integração e envolvimento entre o poder público, organizações e comunidades são fatores que geram dificuldades à gestão dos recursos hídricos na região hidrográfica. O reconhecimento da importância ambiental da região do alto curso do rio Macaé motivou a criação em 2001 da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima (APAEMC) e em 2002 do Parque Estadual dos Três Picos (PETP).

Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

Estas unidades criadas com atribuições e possibilidades de usos distintos (APA e PETP) originaram um ambiente de conflito de interesses entre as comunidades locais e os órgãos responsáveis pela fiscalização. A falta de informação e clareza sobre a gestão das unidades gerou desconfiança e resistência dos moradores.

O empoderamento das instituições da sociedade civil organizada na metodologia colaborativa, tem potencial para o planejamento e desenvolvimento de projetos de sucesso e efetiva contribuição ao desenvolvimento sustentável na Bacia. A Bacia Hidrográfica como uma unidade de planejamento, impõe abordar todos seus elementos (água, solo, flora, fauna, uso e ocupação do solo, por exemplo) e compreendê-la como uma totalidade composta por elementos naturais e sociais, inter-relacionados e dinâmicos. Há necessidade de articulação, vontade e motivação entre os setores competentes e a comunidade para que atividades com foco na sustentabilidade sejam executadas e tragam bons resultados.

A metodologia colaborativa coloca-se como uma abordagem para o planejamento estratégico participativo e consensual de projetos e organizações na área de Comunidades para o desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável. Um projeto construído nessas bases possui em si a força intencional de fortalecer a jornada de cada um dos indivíduos envolvidos. É nesta liberdade agregadora, que novos formatos de gestão e organização social estão sendo elaboradas e testadas por aqueles que compreendem que tanto a individualidade quanto a comunidade são bens a serem preservados com igual intensidade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. A metodologia apresentada durante a capacitação deverá abordar o planejamento estratégico participativo-consensual de projetos e organizações na área de comunidades para o desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável, capacitando os participantes no planejamento e desenvolvimento de programas e projetos focados no desenvolvimento sustentável na região da bacia hidrográfica do rio Macaé de acordo com as seguintes especificações:

- a) Deverão ser selecionados e recrutados 30 (trinta) participantes, distribuídos entre representantes do poder público, organizações sem fins lucrativos, professores, lideranças comunitárias e ao menos um membro do CBH-Macaé que acompanhará o desenvolvimento do projeto.
- b) Elaboração e fornecimento de material didático impresso e de apoio para todos os participantes na capacitação, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- c) Elaboração, fornecimento e distribuição, por toda a região do alto curso do rio Macaé, de material para divulgação (cartazes, banners, etc).
- d) Fornecimento de alimentação e transporte aos participantes durante as atividades.
- e) Locação de espaço físico com acomodações adequadas para a realização das atividades pedagógicas.

Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

- f) Fornecimento de mão de obra técnica qualificada e com experiência comprovada na aplicação da metodologia colaborativa para a elaboração de projetos.
- g) Apresentação ao CBH-Macaé das atividades realizadas que ocorrerem no período de desenvolvimento do projeto, constando obrigatoriamente como assunto de pauta.

5. VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por igual período, limitada a sua duração a 60 (sessenta).

6. PRODUTOS ESPERADOS

- 6.1. Apoio ao desenvolvimento e planejamento de até 4 (quatro) projetos.
- 6.2. Relatórios técnicos e fotográficos comprovando o apoio ao desenvolvimento e planejamento dos projetos realizados como modelo.

Os relatórios no âmbito do projeto deverão ser entregues em formato digital e impresso em 2 (duas) cópias, devidamente assinados, que serão destinadas ao CILSJ e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Macaé e das Ostras.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

| Serviços | Meses | | | |
|------------------------------------|-------|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Pré - produção | x | | | |
| Produção de material didático | x | | | |
| Produção de material de divulgação | x | | | |
| Produção do material de apoio | | x | | |
| Divulgação | x | x | x | |
| Produção/ execução | | | x | |
| Prestação de contas | | | | x |

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários à realização do objeto ora contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: FUNDRHI – Sub Conta Macaé e das Ostras

Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos para uso dos recursos oriundos da Cobrança da Água na Bacia do Comitê Macaé e das Ostras – Resolução CBH-Macaé e das Ostras N.º26/2012, de 20 de março de 2012 – Item 4 – Ações em Educação Ambiental.

NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMADO GLOBAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pessoa Jurídica que desenvolva atividades sociais e culturais, através de estudos e oficinas.

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será iniciado em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação.
- 11.2. Observar durante a execução dos serviços contratados as leis federais, estaduais e municipais vigentes durante a execução do Contrato, sendo a única responsável pelas infrações cometidas, convencionando-se desde já, que o **CILSJ** poderá reter créditos da contratada para efetuar pagamentos em decorrência de imposição legal.
- 11.3. No que tange à obrigação de sigilo:
 - a) Não divulgar ou utilizar quaisquer informações do **CILSJ** junto a terceiros, das quais possa tomar conhecimento durante a execução do Contrato, sob pena de responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CILSJ**, decorrentes de execução dos serviços contratados;
 - b) Manter sigilo relativamente ao objeto contratado, bem como sobre dados, documentos, especificações técnicas ou comerciais e demais informações, não tornadas públicas pelo **CILSJ**, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, inclusive após o término do prazo de vigência do Contrato, sendo vedada a divulgação dos referidos resultados a terceiros em geral, e em especial a quaisquer meios de comunicação públicos e privados;
 - c) Notificar prontamente ao **CILSJ** qualquer divulgação ou uso não autorizado de informações que porventura tomar conhecimento, adotando todas as medidas recomendadas pelo **CILSJ** para remediar qualquer divulgação ou uso;

Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ

Entidade Delegatária com funções de Agência de Água dos Comitês Lagos São João e dos Rios Macaé e das Ostras
Av. Getúlio Vargas, 603 – 305/306 – Centro – Araruama/RJ – 28970-000 Tel.: (+ 55) 22-2665.0750 – 22-98841.2358

cilsj@lagossaojoao.org.br - www.lagossaojoao.org.br

Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

- d) Garantir que as pessoas com acesso a qualquer parte das informações do CILSJ estejam avisadas de sua natureza confidencial e da obrigação relacionada a este fato;
 - e) Não usar, copiar, duplicar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter todas ou quaisquer informações do **CILSJ**.
- 11.4. Permitir vistorias e acompanhamento da execução dos serviços pelos Gestores do Contrato, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido.
- 11.5. Atender imediatamente todas as solicitações feitas pelos Gestores do Contrato.
- 11.6. Observar as descrições previstas neste Termo de Referência.
- 11.7. A contratada deverá comprovar que o projeto terá como responsável técnico um profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.
- 11.8. A relação de todos os profissionais que executarão o projeto, e o currículo destes, deverá ser apresentada no ato da entrega da assinatura do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1. Efetuar o pagamento devido à Contratada pelos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelos Gestores do Contrato.
- 12.2. O **CILSJ** efetuará o pagamento do objeto conforme cronograma de desembolso estabelecido no contrato a ser firmado, por meio de emissão de cheque específico, em 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 12.3. Os Gestores do Contrato serão responsáveis pela comprovação da adequação técnica do objeto do Contrato e pelo atestado de cumprimento da execução do Contrato que permitirá a liquidação da despesa.
- 12.4. Os Gestores do Contrato designados para executar e avaliar este contrato serão o Coordenador de Núcleo do Escritório Regional do CILSJ de Macaé e um ou mais membros do CBH, salvo melhor juízo, indicados pela plenária do CBH-Macaé e das Ostras.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária, com o Sr. Renivaldo Guzzi ou Sr. Artur S. Andrade, no telefone (22) 2665-0750.

Araruama, 08 de outubro de 2014.

Artur S. Andrade

Coordenador Técnico Administrativo - CILSJ



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
Anexo I – Modelo de envio de orçamento

Razão social
CNPJ
Endereço
Telefone/fax
E-mail

SERVIÇOS

**SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CURSO INTRODUTÓRIO DA METODOLOGIA
COLABORATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

Valor global (R\$)
Valor global (por extenso)

Prazo de validade da proposta

Local, Data e Assinatura do responsável